



SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 029/2020/SMS

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO n.º 029/2020/SMS: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento, incineração de medicamentos e destinação final do lixo hospitalar do município de Lauro de Freitas/BA.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 001/2019/SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02538/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.2301.2359.33903900.15001002 e 16000000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF n.º 13.927.819/0001-40 neste ato representado por sua Prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

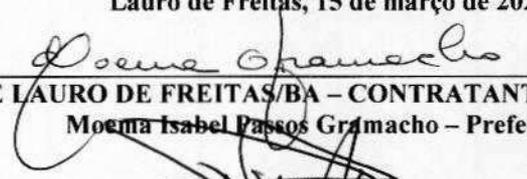
CONTRATADA: RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.524.491/0001-03, sediada na Avenida Tancredo Neves, n.º 2227, Edifício Salvador Prime, Sala 707, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP: 41.820-021, neste ato representada na forma dos seus estatutos sociais e/ou procuração.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93, com termo inicial em 27/03/2022 e o termo final em 27/03/2023, sem qualquer reajuste, mantendo-se o valor global de R\$316.889,36 (Trezentos e dezesseis mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme justificativa e dotação orçamentária no processo supra.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

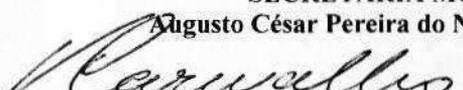
CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei n.º. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 15 de março de 2022.

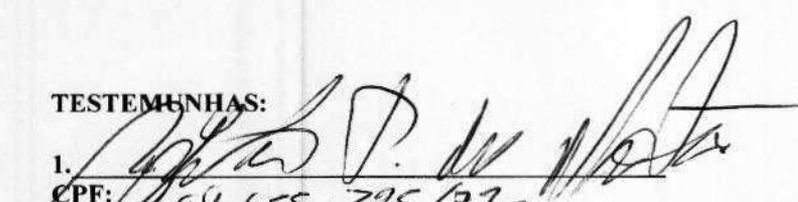

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA – CONTRATANTE
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

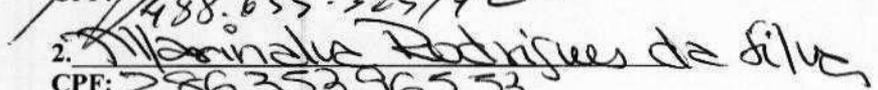

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Augusto César Pereira do Nascimento – Secretário


RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELLI - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 488.655.325/92

2. 
CPF: 28635396533


RAPHAEL C. L. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA